



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA-
SÃO PAULO**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUÊSA** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA - SP, CONFORME EDITAL 001/2018.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES
01
03
06
10
12
24
25
30
35
36
37
42
49

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 01

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 03

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 06

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 10

Não procedem as alegações do recorrente.

O candidato não apresentou nenhum argumento para justificar a nulidade da questão.

INDEFERIDO

Questão 12

Não procedem as alegações do recorrente.

Resolução:		
Basta observar a tabela		
Unidades	valor unitário R\$	faturamento R\$
25	35	875
35	30	1050
45	25	1125
55	20	1100
65	15	975
75	10	750
85	5	425

Logo o faturamento máximo é de R\$ 1 125,00. **ITEM a).**

O conteúdo é Raciocínio Lógico.

INDEFERIDO

Questão 24

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 25

Não procedem as alegações do recorrente.

A questão solicita a alternativa cuja assertiva é falsa. Por isso que a letra A responde à questão: ela está errada.

INDEFERIDO

Questão 30

Não procedem as alegações do recorrente.

Quando falamos de processos avaliativos no contexto educacional, abre-se um grande leque onde o professor e aluno caminham juntos.

O professor tem que se adaptar ao meio e tentar transmitir sua didática, partindo de um princípio onde o meio em que o aluno vive deve ser levado em conta, assim buscando sua cultura e sua realidade. Daí então o professor começa a apresentar para o aluno o mundo que ele não conhece (CANDAUI, 1999).

O processo avaliativo está inteiramente ligado ao sucesso e ao fracasso, devido ser um ato seletivo onde o aluno pode ser aprovado ou reprovado. Até porque esse é um ato em que a tendência observada é a supervalorização (CANDAUI, 1999).

Convém destacar que esse processo avaliativo é importante e necessário à prática de ensino, mas os educadores não podem se ater a um único método de avaliação e sim



inovar com criatividade, vendo também as especificidades de cada educando, a partir do princípio da individualidade incluindo também o contexto social.

INDEFERIDO

Questão 35

Não procedem as alegações do recorrente.

O candidato não apresentou nenhum argumento para justificar a nulidade da questão.

INDEFERIDO

Questão 36

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 37

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 42

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 49

Não procedem as alegações do recorrente.

O candidato não apresentou nenhum argumento para justificar a nulidade da questão.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 20 de julho de 2018.

CONSULPAM